



**RESOLUÇÃO Nº 47/2019/CONSUP/IFAP, DE 3 DE MAIO DE 2019**

Aprova o Ato de Criação, Autorização e Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Estradas, na Forma Subsequente, Modalidade Presencial do Campus Macapá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº **23228.000777/2017-61** e considerando as deliberações da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Ato de Criação, Autorização e Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Estradas, na Forma Subsequente, Modalidade Presencial do Campus Macapá , do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lutemberg F. de Andrade Santana  
Presidente em exercício do Conselho Superior do IFAP.